



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



## INDICAÇÃO Nº 51/2025

**JAIR DE OLIVEIRA**, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **SUGERE** ao Executivo Municipal:

Sugiro ao Poder Executivo que faça o fornecimento de alimentação para pacientes em tratamento médico em Londrina.

### JUSTIFICATIVA:

Indico ao Poder Executivo Municipal que seja avaliada a viabilidade de realizar processo licitatório com restaurante localizado em Londrina, visando o fornecimento de refeição tipo prato feito ou marmitex para os pacientes do município que se deslocam até Londrina para consultas, exames ou tratamentos médicos e que não possuem condições financeiras para arcar com o custo de uma refeição no horário do almoço.

Justifica-se esta indicação tendo em vista que muitos munícipes precisam viajar até Londrina para atendimento médico e permanecem na cidade por longas horas, muitas vezes em jejum ou com dificuldades de se alimentar adequadamente, o que pode comprometer sua saúde e bem-estar. Essa medida traria mais dignidade e apoio aos pacientes em situação de vulnerabilidade.

Câmara Municipal, 23 de junho de 2025

  
**JAIR DE OLIVEIRA**  
VEREADOR